

AVENIDA SINIMBÚ

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º,
Inciso II, letra "gg"

Formada pela avenida perimetral do Parque
Universitário de Viracopos - 1ª. gleba

Início na avenida Um

Término na avenida Um

Parque Universitário de Viracopos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Muni-
cipal Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725 de 17-05-1979 em nome
de Sociedade Amigos do Bairro Parque Universitário de Viracopos e Ad-
jacências de Viracopos.

SINIMBÚ

Junto ao protocolado nº 14.725/79 encontra-se uma relação
de vocábulos indígenas como sugestão para a denominação das vias pú-
blicas constantes deste decreto, em cuja justificativa apresentada
pela Coordenadoria das Administrações Regionais lê-se que o termo Si
nimbú tem o significado de "o que brilha".



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ANO - X

Campinas, Terça-Feira, 12 de Janeiro de 1982.

N.º 2923

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6876 DE 08 DE JANEIRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

- I - Parque Dom Pedro II;
- a - RUA GUARIBÚ, a Rua 3, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- b - RUA GRAVATAI, as Ruas 4 e 5, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- c - RUA CARIRI, a Rua 6, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;
- d) - RUA GUARACIABA, a Rua 7, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- e - RUA PAJÊ, a Rua 8, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- f - RUA GUARATUBA, as Ruas 9 e 10, com início na Rua 2 e término na Av. 2 do mesmo loteamento;
- g - RUA GARÁ, a Rua 11, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- h - RUA ITAOCARA, a Rua 22, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- i - RUA TACIAI, a Rua 23, com início na Rua 20 e término na Rua 22 do mesmo loteamento;
- j - RUA GUASSÚ, a Rua 12, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- l - RUA TRAMANDAÍ, a Rua 13, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- m - RUA HIRARA, a Rua 14, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- n - RUA ITAIPAVA, a Rua 15, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- o - RUA IPOJUCÁ, a Rua 16, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- p - RUA IARA, a Rua 17, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- q - RUA IGARA, a Rua 18, com início na Rua 2, e término na divisa do mesmo loteamento;
- r - RUA ITACOATIARA, a Rua 19, com início na Rua 1, e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- s - RUA ITAPAGUÊ, a Rua 20, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- t - RUA ITAPERUNA, a Rua 21, com início na Avenida 1 e término na Rua 23 do mesmo loteamento.
- II - Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba:
- a - RUA ANATURI, a Rua 1, com início na Avenida Perimetral e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- b - RUA ABÁ, a Rua 2, com início na Rua 6 e término na divisa do citado loteamento;
- c - RUA CAUIM, a Rua 3, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- d - RUA CROATÁ, a Rua 4, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- e - RUA CAMACÁ, a Rua 5, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- f - RUA ANEYRI, a Rua 6, com início na Avenida 4 e término na divisa do citado loteamento;

g - RUA ANDIRÁ, a Rua 7, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

h - RUA ARESQUI, a Rua 8, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;

i - RUA ARAGUAIA, a Rua 9, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;

j - RUA AGUAPÊ, a Rua 10, com início na Avenida 4 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

l - RUA ABARÉ, a Rua 11, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do mesmo loteamento;

m - RUA ABAÇAI, a Rua 13, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 12 do citado loteamento;

n - RUA ABAETÉ, a Rua 14, com início na Rua 23 e término na Rua 13 do citado loteamento;

o - RUA ABUNÁ, a Rua 15, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;

p - RUA BATUIRITÉ, a Rua 16, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;

q - RUA APIABÁ, a Rua 17, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Avenida 4 do citado loteamento;

r - RUA CHAPECÓ, a Rua 18, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;

s - RUA ATERLÁ, a Rua 19, com início na Rua 26 e término na Rua 21 do citado loteamento;

t - RUA BORORÉ, a Rua 22, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;

u - RUA BAMBUÍ, a Rua 23, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;

v - RUA CAIRÚ, a Rua 26, com início e término na Avenida 1 do citado loteamento;

x - RUA ATIATI, a Rua 27, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;

z - RUA BORE, a Rua 28, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;

aa - RUA COATIARA, a Rua 29, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;

bb - RUA CEARY, a Rua 30, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 29 do citado loteamento;

cc - RUA CARAUBA, a Rua 31, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 26 do citado loteamento;

dd - RUA ALAPA, a Rua 24, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;

ee - AVENIDA CAMUCUM, a Avenida 5, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do citado loteamento;

ff - AVENIDA AGLAIA, a Avenida 6, com início na Rua 2 e término na divisa do citado loteamento;

gg - AVENIDA SINIMBÚ, a Avenida Perimetral com início e término na Avenida 1 do citado loteamento.

III - Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, interligado com o Parque Dom Pedro II:

a - RUA ANAJÉ, as Ruas 12 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida Perimetral do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, e término na divisa do Parque Dom Pedro II.

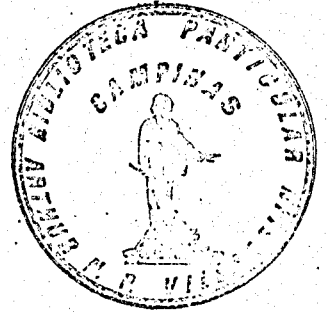
b - RUA ARACI, as Ruas 20 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com início na junção das Ruas 19 e 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

c - RUA ARUTANA, as Ruas 23 e 24 do Parque Dom Pedro II e sem número do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, com início na Rua 13 de Parque Universitária de Viracopos - 1ª. Gleba e término na Rua 20 do Parque Dom Pedro II;

d - RUA ANHANGÁ, as Ruas 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 26 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

AVENIDA SINIMBÚ

Decreto nº 6876 de 08-01-1982



SINIMBÚ = O que brilha.

(Extraído dos significados das palavras sugeridas para a denominação das vias públicas deste decreto, na justificativa apresentada pela COAR).

anpv/10/1984